



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 032/2019 CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE ÓBITO EM PESSOA DA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 110, Inciso III, "b" da Lei Municipal nº 2.074/2000 de 29.05.2000, que contém o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Aiuruoca,

Considerando a apresentação da certidão de óbito,

RESOLVE:

Conceder as servidoras: **Roberta Aparecida Corrêa Alves e Paula Rejane Alves Nable**, 07 dias consecutivos de licença, do dia 21/03/2019 a 27/03/2019, sem prejuízo da remuneração de seu cargo, em virtude do falecimento de seu pai, Antônio Paulo Alves, ocorrido no dia 21/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 22 de Março de 2019.

Paulo Roberto Senador
Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural

Em 22/03/19

Rep. Signatura
Prefeitura Municipal